



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 080/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO NO DIA

27/02/26

Público

Presente

Ato: Portaria 080/2026
Jessica Portela Siqueira

**"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA
ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Katyliriam de Souza Pinto Lage**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 23 de fevereiro de 2026.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG